



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 6124/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com endereço na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II – Alphaville Empresarial – Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-078, telefone: (19) 3518-7021, e-mails: renata.nunes@primebeneficios.com.br e andre.lima@primebeneficios.com.br, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 6124/2022, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 26./2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: 1.1.1 Combustíveis; 1.1.2 Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; 1.1.3 Higienização de veículos; 1.1.4 Os produtos e serviços serão disponibilizados em oficinas e postos credenciados, mediante a utilização de cartão magnético ou eletrônico, para atender a frota de veículos, bem como para atender ao abastecimento de geradores, todos pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10/2023, cujo período inicial foi de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 6124/2022**

01/05/2023 a 31/10/2025, por mais 30 (trinta) meses, passando o prazo final a ser de **01/11/2025 a 30/04/2028**. Findo este prazo, **não será possível nova prorrogação**, uma vez que, na data acima estipulada, o contrato terá alcançado o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O preço praticado atualmente nesta contratação, corresponde ao valor discriminado na tabela abaixo, sem reajuste conforme concordância da empresa.

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMATIVO ANUAL	PREÇO DA MANUTENÇÃO PARA 30 MESES
1	Combustíveis	R\$ 258.350,00	R\$ 645.875,00
2	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços	R\$ 308.000,00	R\$ 770.000,00
3	Higienização de veículos	R\$ 50.000,00	R\$ 125.000,00
Valor Total			R\$ 1.540.875,00
Desconto Ofertado / Contratada		7,17%	R\$ 110.480,74
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA			R\$ 1.430.394,26

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 6124/2022

(assinado digitalmente)

EDER JORGE MACHADO SANTANA
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

RENATA NUNES FERREIRA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA